



ESTADO DO TOCANTINS  
Assembleia Legislativa



REQUERIMENTO Nº 820/2020.

Requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para convocação de Sessões Extraordinárias.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária Matutina, bem como a convocação de Sessões Extraordinárias, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes aos Decretos Legislativos que reconhece calamidade pública municipal, de números 03 a 38, Medidas Provisórias de números 02, 03, 05, 08, 29 e 30; e Projeto de Lei número 21 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que tramitam nesta Casa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2020.

Dep. **IVORY DE LIRA**  
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DESPACHO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2020**

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSUNTO: Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pium.

**APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

**PALMAS, 29/04/2.020**



**IVORY DE LIRA  
1ª SECRETÁRIO**

**APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2.020. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.**

**PALMAS, 29/04/2.020.**



**IVORY DE LIRA  
1ª SECRETÁRIO**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**Coordenadoria de Assistência ao Plenário**

## **DESPACHO**

Encaminhe-se à DIRLEG o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2020, que “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pium.”

29 de abril de 2020.

Palmas – TO

  
**SALUSTIANO JORGE DA SILVA**  
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP